



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021.

Às 11:00 horas do dia 15 março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2022, sob a presidência do Sr. **Sr. Wiguivaldo Patriota**, tendo como demais Membros a Sr^a. **Solange Celestina da Silva** e o Sr. **Rafael Soares de Lima**.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da Tomada de Preços acima citado, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 03 de março do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

A Tomada de preços supracitada tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.**

Empresas participantes

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69
L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11

Empresas habilitadas:

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ N° 13.962.001/0001-69
L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 07.408.234/0001-11

Não compareceu empresa na sessão de abertura dos envelopes.

Dando continuada a reunião foi constatado a inviolabilidades dos envelopes de Propostas de Preços pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes n° 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação.

Valores Propostos Pelas empresas Habilitadas:

BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - EPP - Valor R\$ 710.376,62 (Setecentos e dez mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 705.605,52 (Setecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

Na sequência o Presidente Suspendeu a reunião para encaminhamento das propostas para a área Técnica de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário, para que se pronuncie sobre a parte técnica preços e composições. O presidente publicara a decisão da classificação das licitantes no Diário Oficial. Onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, alínea A da Lei n° 8666/93,



Prefeitura do
PAUDALHO



quando começará a contar o prazo de recurso previsto em lei. Em seguida o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paudalho, 15 de março de 2022.

Wiguivaldo Patriota Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sorange Celestina da Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação

Rafael Soares de Lima

Membro de Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE.

Às 13:00 horas do dia 18 de MARÇO de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, nº 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2022, sob a presidência do Sr. **Wiguivaldo Patriota**, tendo como demais Membros a Sr^a. **Solange Celestina da Silva** e o Sr. **Rafael Soares de Lima**, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preço, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 16 de MARÇO do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pela setor de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário.

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário decide **CLASSIFICAR** a empresas **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**, por atender as exigências solicitadas no ITEM 7.0 do edital, e **DESCCLASSIFICAR** a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ Nº 13.962.001/0001-69**, pelo fato a empresa não ter apresentado as composições de preços unitários exigido no item 7.8.1 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

1º) **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 705.605,52** (Setecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame à empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - Valor R\$ 705.605,52** (Setecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos);



Nada mas havendo a trata, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Paudalho 18 de março de 2022.


~~Waguivaldo Patriota Santos~~
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação